



ITEM 17

DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em resposta ao item 17 da Resolução TCE 37/2016 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, **não** houve tomada de contas especiais instauradas na Câmara Municipal de Água Preta - PE.

Água Preta, 30 de Dezembro de 2016.

Luís Francisco da Silva Filho
Presidente

